

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 451/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e abrir Crédito adicional suplementar na importância de R\$ 293.775,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo I e II, desta Lei.
- **Art. 2.º -** Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, §3º e III, conforme a seguir descriminado:
- I o excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência do exercício, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 914490/2021/MTUR/CAIXA, firmado com a **União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal,** que visa a construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, no valor de R\$ 316.275,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA CINCO REAIS), pela parcela de R\$ 293.775,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
- II A anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do anexo III, deste Lei.
- **Art. 3. -** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários dos Quadros de Detalhamentos de Despesas da Lei Orçamentária Anual N.º 441/2022, 07 de outubro de 2022 LOA 2023 e da presente lei, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município, nos termos dos §5º do Art. 22, da Lei nº429/2022, de 17 de maio de 2022, atualizada pela Lei nº 442/2022, 07 de outubro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Parágrafo Único: Estabelece a diferença entre remanejamento, transposição e transferência, para fins desta Lei, sendo assim definidos:

- a) **remanejamentos** são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.
- transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
- c) transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas ou de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizações dos gastos a serem efetuados.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de

2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Especial

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-	
		ESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA	
		INFRAESTRUTURA SOCIAL	
Proj.Atividade	15.4510024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E	
		MANUTENÇAO DE PORTICO	
Fonte STN	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		(Exerc.Corrente)	
Elemento de	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Despesa		*	
TOTAL			

Anexo II - Crédito Adicional Sunlementar

Anexo II - Cred	Anexo II - Credito Adicional Suplementar					
Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor			
Poder	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-				
		ESTRUTURA				
Função	15	Urbanismo				
SubFunção	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA				
		INFRAESTRUTURA SOCIAL				
Proj.Atividade	15.4510024.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E				
		MANUTENÇAO DE PORTICO				
Fonte STN	1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou				
		Instrumentos Congêneres da União				
		(Exerc.Corrente)				
Elemento de	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	293.775,00			
Despesa						
TOTAL			293.775,00			

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo III - Anulação

Anexo III - Anuiação				
	CLoc./Func/			
Entidade	Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor	
Poder	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade	020600	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-		
		ESTRUTURA		
		Urbanismo		
Função	15			
,		Infraestrutura Urbana		
SubFunção	451			
Programa	0024	INCREMENTO E MELHORIA DA		
		INFRAESTRUTURA SOCIAL		
		MANUT.ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E		
Proj.Atividade	15.4510024. 2058.0000	INFRAEST RUTURA		
		Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte STN	1.500.0000	(Exerc.Corrente)		
Elemento de	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS		
Despesa		ANTERIORES	1.000,00	
Ficha 378				
TOTAL			1.000,00	

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal